

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 006/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na **Concorrência CON-003-2024** e do termo do contrato **106/2024**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91. **CONTRATADA RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.317.069/0001-74**, situada à RUA SILVA JARDIM, nº 10, Papagaio, Barra- BA, CEP: 47.100-000, neste ato representada por Linnika Mayara Silva Ribeiro, portadora do RG nº 16.334.069-20, inscrita no CPF nº 058.766.695-12.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: Concorrência CON-003-2024**

**OBJETO:** empresa de engenharia especializada em construção de 12 pontos de ônibus no município de Iraquara - Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

**FUNDAMENTO:** Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 006/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão/Unidade: 02.10.01

Atividade: 1025

Elemento de Despesa: 44905100

**Fonte de Recurso: 1706**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **106/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 06 de fevereiro de 2025

**Casciano de Sousa Santos**  
**Secretário de Infraestrutura**

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**